

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

O Grupo Hospitalar Conceição S.A. - GHC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, do **Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **RETIFICADOS** o subitem 2.1 e o Quadro 1 do Edital de Abertura nº 01/2026, com a alteração de “carga horária semanal” para “carga horária **mensal**”.

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária **mensal**, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para negro, indígenas e quilombolas, o salário básico mensal e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

Art. 2º Ficam **INCLUÍDOS** no Edital de Abertura nº 01/2026, os itens relacionados abaixo, com a seguinte redação:

3. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

r) O candidato que possuir contrato de trabalho vigente com o Grupo Hospitalar Conceição, ao aceitar o chamamento para uma vaga decorrente deste Processo Seletivo Simplificado, declarará expressamente o interesse no novo cargo, o qual ensejará nova relação de emprego, presumindo-se haver, quanto ao vínculo anterior, extinção mediante demissão a pedido, em atenção aos incisos II, XVI e XVII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

10. DA ANÁLISE DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO CARGO

10.7.1 Não serão considerados e analisados protocolos de solicitação de quaisquer tipos de documentos.

11. DA ANÁLISE DOS REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

11.10.2 Não serão considerados e analisados protocolos de solicitação de quaisquer tipos de documentos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

GILBERTO BARICHELLO
DIRETOR-PRESIDENTE